

LEI Nº 2.055 DE 27 DE AGOSTO DE 1991,

"Concede perpetuidade à sepultura nº 179, Quadra /
"B" ,. do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade/
à sepultura nº 179, Quadra "B", do Cemitério de
Belford Roxo onde se acham inumados os restos /
mortais de DJALMA PINTO NEGREIROS, falecido em
12 de junho de 1990.

Art. 2º - A família de DJALMA PINTO
NEGREIROS ficam assegurados todos os direitos de
correntes da perpetuidade de que trata o artigo 7
anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE AGOS-
TO DE 1991.

2.055

PROJETO N.º 191 / 91

Luciano Mafra

Publicado 28/08/91

Jornal de Hoje